



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÓPOLIS - CMDCA  
RESOLUÇÃO 015/2023**

**SÚMULA:** aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao primeiro semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 007/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar as Prestações de contas referente ao **primeiro semestre exercício 2023**, (janeiro a junho), dos seguintes recursos:

I – Recurso Municipal oriundo de Doações, auxílios, contribuições e legados, **Programa Imposto de Renda**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2023, no valor de **R\$ 16.444,20** (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

II – Recurso Estadual relativo ao **Incentivo Crianças e adolescentes que sofreram impacto** com a COVID, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2023, no valor de **R\$ 4.874,21** (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

III – Recurso Estadual relativo ao **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2023, no valor de **R\$ 17.166,20** (dezessete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

IV - Recurso Estadual relativo ao Incentivo **Família Acolhedora – Programa Estadual Crescer em Família**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2023, no valor de **R\$ 11.821,00** (onze mil, oitocentos e vinte e um reais)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

V – Recurso Municipal relativo a Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2022, no valor de **R\$ 71.935,50** (setenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de outubro de 2023.

**Giovana Lorensete Fortes**  
Presidente